



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 14 de fevereiro de 2023 - Edição 32 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 081/2022 - (SEMED)

O Município de Carapebus, através da Comissão Pregoeira, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe que encontrava-se “**SUSPENSO**” por decisão do TCE/RJ, teve o seu prosseguimento permitido conforme processo 242.911-1/2022 – TCE/RJ, cujo objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ.

Carapebus, 14 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2023

Extrato de Contrato n° 14/2023 – **Contratante:** Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **Contratado:** J.J DE CARAPEBUS AGROPECUÁRIA E VIDRAÇARIA LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA, COORDENAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme estabelecido no Termo de Referência – **Modalidade:** Dispensa de Licitação – N° 22/2022 **Prazo:** 12 (doze) meses **Vigência:** 13/02/2023 à 12/02/2024 – **Valor mensal:** R\$ 6.721,87. – Data da Assinatura: 13/02/2023. ANSELMO PRATA VICENTE – Secretário Municipal de Saúde.

Carapebus, 13 de fevereiro de 2023.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.898 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2° da Lei Municipal n° 774/2023 e no parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2° - Os recursos para atender o artigo 1° serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
04.001.0010812200012.821	31909400	03	1500	5.000,00	
04.001.0010812200012.821	31901100	01	1500		5.000,00
TOTAL				5.000,00	5.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 14 de fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2023

Extrato de Contrato n° 15/2023 – **Contratante:** Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **Contratado:** J.J DE CARAPEBUS AGROPECUÁRIA E VIDRAÇARIA LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE, conforme estabelecido no Termo de Referência – **Modalidade:** Dispensa de Licitação – N° 23/2022 **Prazo:** 12 (doze) meses **Vigência:** 13/02/2023 à 12/02/2024 – **Valor mensal:** R\$ 2.412,75. – Data da Assinatura: 13/02/2023. ANSELMO PRATA VICENTE – Secretário Municipal de Saúde.

Carapebus, 13 de fevereiro de 2023.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CRENCIAMENTO 01/2022 FMS

Informamos que na publicação anexada ao processo veiculado pelo Diário oficial do município edição 08-/2023 publicado em 11 de janeiro de 2023 por um erro material:

Onde lê-se

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. Processo Administrativo nº 38/2022, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAPEBUS/RJ, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

**Favorecido: HEMOCLIN CLINICA ODONTOLÓGICA
CNPJ: 29.897.642/0001-17**

Conforme solicitação da empresa proc: 8958/2022p e parecer da Comissão Permanente de Licitação, onde aponta que a empresa esta apta para a contratação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Carapebus, 10 de Dezembro 2022

ANSELMO PRATA VICENTE

Leia se:

De acordo com os parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tendo em vista o processamento do credenciamento 01/2022. Processo Administrativo nº 38/2022, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAPEBUS/RJ, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

**Favorecido: HEMOCLIN CLINICA HEMATOLÓGICA
CNPJ: 29.897.642/0001-17**

Conforme solicitação da empresa proc: 8958/2022p e parecer da Comissão Permanente de Licitação, onde aponta que a empresa esta apta para a contratação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Carapebus 17 de Janeiro 2023

**ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.738 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1144 de 13/02/2023, da Taynah Lopes de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **TAYNAH LOPES DE SOUZA**, Assistente Municipal IV, Matrícula nº 30669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo os efeitos da exoneração em 10 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 03 de Fevereiro de 2023.

**BERNARD TAVARES
PREFEITO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.737 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1136 de 13/02/2023, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Costa do Sol em 21/04/17, e considerando, ainda, que os serviços a serem executados são de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, os cidadãos relacionados no anexo I no período 15/02/2023 à 15/02/2024.

Art. 2º – A escolha das vagas serão por ordem de classificação no dia 15/02/2023 (quarta-feira), às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 283 – Oscar Brito, Carapebus/RJ.

Art.3º - A presente contratação é para atender as necessidades de excepcionalidade do Município de Carapebus.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de Fevereiro de 2023.

**BERNARD TAVARES
PREFEITO**

FONOAUDIÓLOGO

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Aline de Souza Barreto	20220044	11

FISIOTERAPEUTA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Marceli Guedes Gambeta	20220528	11

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Max Douglas Gomes Tavares	20220071	11
3º	Marcelha Rocha Ferreira de Azevedo	20220404	11
4º	Carlos Eduardo Peixoto Pereira	20220597	11

PSICOPEDAGOGO

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
3º	Gabriela Vasconcelos Gomes	20220186	11
4º	Tatiana Torres Batista	20220476	11
7º	Adriana Marins de Sousa	20220394	08

PEDAGOGO

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Arlete Fernandes Machado Melchades	20220256	11
3º	Fernando Azevedo Gonçalves Bastos	20220049	11
4º	Eucreni Maciel de L. Correa	20220532	11
5º	Silvana de Oliveira Barcelos	20220344	11
6º	Cibele de Aguiar Gonçalves	20220475	11
7º	Gabriela N. Chaves de Carvalho	20220154	11
8º	Aline Palmeira Bahia de Almeida (PCD)	20220559	11

(PCD) Pessoa com Deficiência

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Cláudia Márcia dos Santos Correia Santana	20220220	11

PROFESSOR II – INGLÊS

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Deumira Rigueira Pains da Silva	20220143	08

PROFESSOR II – HISTÓRIA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Máisa Fernandes de Barcelos	20220122	13

PROFESSOR II – ARTES

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Mislene Gomes Viana	20220137	11

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Fernanda Muniz da Rocha de Melo	20220102	11
7º	Verona da Silva Costa (PCD)	20220566	02

(PCD) Pessoa com Deficiência

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Kelly Cristina da Silva Gonçalves	20220028	15

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	Adriana Felizardo da Silva Andrade	20220563	11
3º	Roseli de Souza Silva	20220278	11
4º	Roberta Pinto Pessanha da Silva Ritter	20220279	11

PROFESSOR I – MEDIADOR

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
20º	Daniele Martins de Carvalho Ribeiro	20220486	08
21º	Danielle Nogueira Batista	20220046	08
22º	Viviane Poeta de Almeida	20220098	08
23º	Karine do Nascimento Sousa	20220214	08
26º	Suely Silva Bastos	20220495	07
29º	Angelica de Almeida Sardinha	20220558	06
30º	Maria da Conceição M. de Souza Pereira	20220139	06
31º	Edelma Aparecida da S. Barcelos	20220045	06
32º	Maria Verônica M. Leite China	20220423	06
33º	Luciane Pereira da Costa	20220507	06
34º	Daniela da C. B. Dos Santos	20220225	06

PROFESSOR I – REGENTE

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
29º	Creuseli Pereira Bernardo	20220123	10
30º	Ana Cláudia Vargas de Siqueira	20220031	10
31º	Jacira Fontes de Freitas	20220522	10
32º	Tatiana Ribeiro	20220354	10
33º	Graziela Chagas Gomes Mendonça	20220200	10
34º	Daniele G. Ferreira Chagas	20220175	10
36º	Camila Rocha Machado Estanhe	20220030	10
38º	Lenilda Duarte dos Santos Manhães	20220470	09
39º	Rose Monteiro da Silva Barcelos	20220192	09
40º	Andréa Corrêa Moreno	20220400	09

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO TOTAL
6º	Flávia Andreia da Conceição Santos	20220626	06
21º	Rosangela da Silva Aguiar	20220162	03
22º	Joelma Pinheiro Vieira Esteves	20220084	03
23º	Miriele dos Santos Souza	20220159	03
24º	Miriam Campos de Souza	20220292	03
25º	Eliana da Silva Machado	20220491	03
26º	Jhonatana Viana Cabral Lauriano	20220147	03
27º	Camila da Silva Santos de Mello	20220039	03
28º	Raniara Nogueira Chaves Moraes	20220266	03
30º	Naiara Barcelos Mendes	20220145	03
31º	Manoela Machado P. Rangel	20220054	03
32º	Carolina Santana da Silva	20220360	03
33º	Regiane Mariano dos Santos	20220160	03
34º	Joyce Freitas da Silva Dias	20220227	03
35º	Ana Cristina Patrocínio Pinto Guedes	20220040	03
36º	Paolla do Nascimento Azevedo	20220117	03